

## **A ALÍQUOTA DE TRIBUTAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LIGADAS À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

A ALÍQUOTA DE TRIBUTAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LIGADAS À PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DEVERÁ CAIR DOS ATUAIS 17,5% PARA 6%, SEGUNDO DETERMINA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA 200/09 - COMPLEMENTAR, QUE RECEBEU, NESTA QUARTA-FEIRA (4), PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE). A COMISSÃO APROVOU REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A PROPOSTA, QUE AINDA SERÁ EXAMINADA PELO PLENÁRIO.

O PROJETO MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR 123/06, QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. DE ACORDO COM A MUDANÇA, AS EMPRESAS DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA PASSAM A SER INCLUÍDAS NO ANEXO III DESSA LEI, COMO FORMA DE REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE SOBRE ELAS. COMO OBSERVOU EM SEU VOTO FAVORÁVEL A RELATORA DO PROJETO, SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC), A ALTERAÇÃO SERIA UMA MEDIDA DE JUSTIÇA COM AS EMPRESAS DO SETOR, QUE NO ANO PASSADO PASSARAM A PAGAR TRIBUTOS MUITO ELEVADOS.

- É IMPORTANTE DAR ESSE INCENTIVO FISCAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA ÁREA DE CULTURA - SUSTENTOU IDELI, LEMBRANDO AINDA QUE AS EMPRESAS DO SETOR SÃO RESPONSÁVEIS POR APROXIMADAMENTE 5% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB). ELA RECEBEU O APOIO DOS SENADORES SADI CASSOL (PT-TO) E FLÁVIO ARNS (PSDB-PR).

**Jane de Oliveira Lapa**

Advogada Tributarista especialista em Imposto de Renda